DECRETO N.º 7.672, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO PREVISTA NO §3º DO ART. 109, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao COLÉGIO PROFESSOR GABRIEL VARGAS, inscrito no **CNPJ n.º 06.886.366/0001-96**, permissão de uso a título precário, conforme previsão nos §§2º e 3º do artigo 109, da Lei Orgânica Municipal, da quadra da Escola Municipal situada no bairro São Judas para realização das atividades de Educação Física.

Parágrafo único. A presente permissão de uso será a título precário, por tempo determinado, a critério do Chefe do Poder Executivo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Em, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
PREFEITO MUNICIPAL